



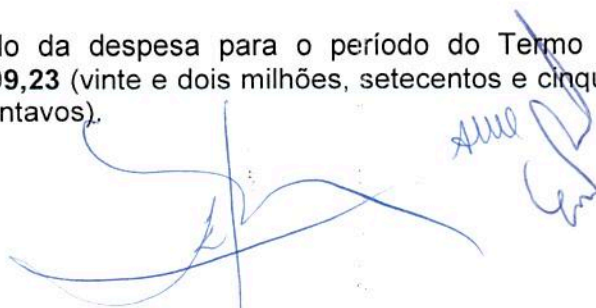
PROCESSO Nº 23070.011795/2017-18
CONTRATO Nº. 0023 / 2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 0023/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituída pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor - **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 SSP/GO, CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta capital, com interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na 1ª Avenida s/n.º, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, representado pela servidora **Cont. Alete Maria de Oliveira**, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, residente e domiciliada nesta capital e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FUNDAH**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 18/11/98, lavrada perante o 2º tabelionato de Notas de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 956, folhas 152/153, com sede no prédio da Universidade Federal de Goiás - UFG, situada à 1ª avenida, nº 545 Setor Leste Universitário - CEP 74.605.020, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.918.347/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo - **JOSÉ ANTONIO DE MORAIS**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 714.072 - DGPC/GO e do CPF nº. 234.138.081-68, residente e domiciliado à Rua Braúna, Quadra. J-3, Lote 14 - Residencial dos Ipês, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, firmam o presente termo aditivo ao contrato, o qual regerá pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93 e nº. 8.958/94; nos Decretos nº. 93.872/86, nº. 94.664/87, nº. 6.170/07 e nº. 7.423/10 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0023/2017 por 12 (doze) meses, durante o período de **1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019**, na forma prevista no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado da despesa para o período do Termo Aditivo (01/12/2018 à 30/11/2019) é de **R\$ 22.758.099,23** (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e vinte e três centavos).

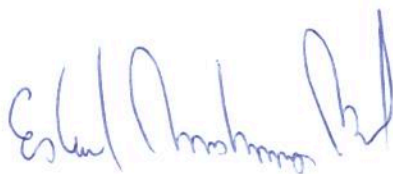


CLAUSULA TERCEIRA – Os valor total das despesas acumuladas no período de vigência do contrato (01/12/2017 à 30/11/2019) está estimado em R\$ 49.975.600,42 (quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas estipuladas no Contrato, que não conflitarem com este Termo Aditivo.

CLÁSULA QUINTA - Por haverem acordado e ajustado o presente Termo Aditivo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito.

Goiânia, 30 de Novembro de 2018



Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG - Contratante



Cont. Alete Maria de Oliveira
Representante do HC/UFG - Interveniente



José Antonio De Moraes
Diretor Executivo da FUNDAHC - Contratada

Testemunhas:



Claudienny R. Franco
Secretária Executiva
FUNDAHC / UFG